



Ale Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-198 Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.909, de 16 de outubro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000019)..... R\$ 7.000,00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2369500102.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000305)..... R\$ 5.800,00

SOMA..... R\$ 12.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-2884301052.019 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
(000148)..... R\$ 12.800,00

SOMA..... R\$ 12.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração